

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 1.104/2009 – de 31/07/09

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal, a fazer abertura de crédito especial no Orçamento Vigente, até o valor de **R\$ 2.742.510,00**, e dá outras providências.

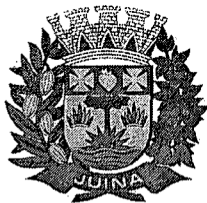
Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a Abrir Crédito Especial na Lei Municipal n.º 1.050/08 de 18 de dezembro de 2008, que dispõe sobre o Orçamento Programa do Município de Juína-MT para o Exercício de 2009, até o valor de **R\$ 2.742.510,00** (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil e quinhentos e dez reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	:	03	-	Secretaria Municipal de Finanças e Administração
Unidade Orçamentária	:	03.001	-	Departamento de Administração
Projeto/Atividade	:	1.135	-	Construção Prédio Tribunal do Trabalho
Elemento De Despesa	:	44.90.51.00	-	Obras e Instalações..... R\$ 200.000,00
Órgão	:	05	-	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	:	05.001	-	Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	:	1.136	-	Construção de PSFs – Postos de Saúde da Família
Elemento De Despesa	:	44.90.51.00	-	Obras e Instalações..... R\$ 500.000,00
Órgão	:	08	-	Secretaria Municipal de Agricultura, Min.e Meio Ambiente
Unidade Orçamentária	:	08.001	-	Departamento de Agricultura
Projeto/Atividade	:	1.137	-	Aquisição de Patrulhas Mecanizadas
Elemento De Despesa	:	44.90.52.00	-	Equipamentos e Material Permanentes.....R\$ 312.510,00
Órgão	:	09	-	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Unidade Orçamentária	:	09.001	-	Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Projeto/Atividade	:	1.138	-	Pavimentação Asfáltica
Elemento De Despesa	:	44.90.51.00	-	Obras e Instalações..... R\$ 900.000,00
Órgão	:	09	-	Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Unidade Orçamentária	:	09.001	-	Departamento de Obras e Serviços Urbanos
Projeto/Atividade	:	1.139	-	Revitalização da Praça da Bíblia
Elemento De Despesa	:	44.90.51.00	-	Obras e Instalações..... R\$ 480.000,00
Órgão	:	11	-	Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Unidade Orçamentária	:	11.002	-	Departamento de Turismo
Projeto/Atividade	:	1.141	-	Construção de Auditório
Elemento De Despesa	:	44.90.51.00	-	Obras e Instalações..... R\$ 350.000,00
TOTAL GERAL DA ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.....				R\$ 2.742.510,00

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Módulo I - Juína-MT
CNPJ/MF nº 15.359.201/0001-57 - Cx. Postal 01 – CEP.: 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

Art. 2.º Os recursos financeiros para cobertura dos créditos especiais nas dotações orçamentárias citadas no artigo anterior, da presente Lei, virão por ocasião do excesso de arrecadação motivado pela celebração de Convênios com a União Federal e o Estado de Mato Grosso.

Art. 3.º Os créditos especiais objeto do presente, somente poderão ser abertos por ocasião das assinaturas ou do ingresso das receitas dos convênios supracitado nos cofres do Tesouro Municipal.

Art. 4.º Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei Complementar Federal n.º 101/2000, PPA, LDO e LOA.

Art. 5.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Juína-MT, aos **31** dias do mês de **julho** de **2009**.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal